



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 1873932

Ratifico o Parecer SJRJ 1873909 da SEADM/Subsecretaria Jurídico-Administrativa, e em face dos documentos acostados aos presentes autos e do Checklist de Contratação - Pregoeiro (1873195), bem como do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90029/2026 (1873178) registrando que o resultado do Pregão foi deserto, AUTORIZO o prosseguimento do presente processo, com vistas à marcação de novo Pregão Eletrônico para contratação de seguro para o imóvel localizado na Rua Equador, incluindo seguro contra roubo, em conformidade com as justificativas, formulário de Estudos Técnicos Preliminares - ETP - SJRJ 1663128 e Termo de Referência nº 1824598, elaborados pela Subsecretaria de Gestão de Serviços, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 12.846/13 e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019.

Indico para Pregoeiro e servidores que deverão compor sua equipe de apoio os servidores autorizados por meio da PORTARIA Nº [JERJ-PSG-2023/00002](#), de 12 de abril de 2023.

À Subsecretaria de Contratações e Material para prosseguimento.

LUCIENE DA CUNHA DAU
Diretora da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DA CUNHA DAU**, Diretor da Secretaria Geral, em 02/07/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1873932** e o código CRC **71B4FB01**.